

**EDITAL Nº 0009/2020**

Prorrogação de prazo para autenticação da credencial de embarque e entrega de passagens para reembolso – Alunos Beneficiários do Transporte Universitário

A Secretária Municipal da Educação de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e

Considerando a obrigatoriedade dos alunos beneficiários do transporte universitário no sistema de fretamento realizar a autenticação da sua credencial de embarque até o dia 10 de cada mês na Secretaria da Educação, sob pena de advertência;

Considerando a obrigatoriedade dos alunos beneficiários do transporte universitário na modalidade reembolso de passagens de apresentarem cópias das passagens na Secretaria da Educação até o dia 10 de cada mês, sob pena de perda do direito e não efetivação do reembolso;

Considerando o Decreto municipal nº 7736/2020, que dispõe sobre a unificação e alteração dos Decretos nº 7707/2020, nº 7708/2020, nº 7709/2020, nº 7712/2020, nº 7713/2020 e nº 7726/2020 que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais e sobre o Estado de Calamidade Pública no Município de São Sebastião, devido à pandemia provocada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

**PUBLICA O SEGUINTE EDITAL:**

**Artigo 1º** - Está temporariamente dispensada a autenticação mensal das credenciais de embarque dos alunos beneficiários do transporte universitário no sistema de fretamento, um novo prazo para exigência da autenticação será determinado em novo Edital da Secretaria da Educação;

**Artigo 2º** - Os alunos beneficiários do transporte universitário no sistema de reembolso de passagens poderão entregar os comprovantes de passagens para reembolso do mês de Março/2020 em novo prazo a ser determinado em novo Edital da Secretaria da Educação;

**Artigo 3º** - Durante a suspensão de atendimento ao público prevista no Art. 4º, Inc. I, "a" do Decreto Municipal nº 7736/2020 estão suspensos todos os prazos para apresentação de documentação dos alunos que já se encontram cadastrados e utilizando o benefício do transporte universitário.

**Artigo 4º** - Depois de cessada a suspensão do expediente ao público e retomadas as aulas das Instituições de Ensino, a Secretaria da Educação publicará novo Edital convocando os alunos para a apresentação da documentação necessária.

**Artigo 5º** - Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail da Secretaria da Educação: [seduc@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:seduc@saosebastiao.sp.gov.br).

São Sebastião, 06/04/2020.



**Vivian Monteiro Augusto**  
Secretária da Educação